



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Unidade Demandante: Gabinete da Presidência	
Responsável pela Solicitação: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	
Cargo/Função: Presidente	Matrícula: -
Telefone: (32) 3361-1501	E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
Aquisição de veículo automotor.

3. JUSTIFICATIVA
<p>A aquisição do veículo em tela faz-se necessária a fim de renovar a frota da Câmara Municipal, que é composta por 1 (um) veículo com longo tempo de uso, adquirido pelo Poder Legislativo no ano de 2009, que vem demandando constantes manutenções, durante as quais houve e há comprometimento da execução dos serviços desta casa de leis, em razão da paralisação do veículo; além do avançado estado de depreciação do veículos em uso, que já ultrapassou os 15 anos de utilização, conforme doc. anexo.</p> <p>Outro ponto bastante necessário de mencionar tem correlação às necessidades das demandas externas, junto a cidade de Carandaí, que tem como as demandas do parlamento, seja para serviços administrativos, fiscalizações, realizar visitas a outros órgãos, ou até mesmo para ouvir in-loco os anseios da população. Ademais, o deslocamento de parlamentares para outras localidades, também se faz necessária, por seu turno, existem relações diretas as capacitações legislativas e com demandas dos parlamentos junto aos respectivos Deputados Estaduais/Federais, Senadores e Órgãos Estaduais/Federais.</p>

4. OBJETIVO
<p>O objetivo da aquisição do veículo não só proporcionará um veículo mais confiável e moderno, reduzindo os custos de manutenção, mas também garantirá a continuidade das operações da Câmara Municipal, essenciais para o funcionamento democrático da cidade. Além disso, a aquisição do novo veículo se apresenta como um investimento estratégico para acompanhar o crescimento da demanda e promover uma administração pública mais eficaz e responsável.</p>

5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO
A necessidade da aquisição tem previsão para mês de fevereiro/2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### 6. ITENS

Tipo: Material Consumo ( ) Material Permanente ( x ) Serviço ( )

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	<p><b>Aquisição de um veículo automotor:</b></p> <p>Carroceria tipo Sedan; zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 400 litros; 4 portas; direção hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas 4 portas; travas elétricas nas 4 portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor preta; motorização mínima 1.3; potência mínimo 98 CV; câmbio manual ou automática com no mínimo 5 velocidades; combustível (etanol e gasolina); rodas de liga aro 15 ou superior com calotas no padrão da montadora; air bags no motorista e passageiro; freios ABS; capacidade mínima do tanque 40 litros; ar condicionado de fábrica; alarme; sistema multimídia mínimo 5' (rádio AM/FM, função mp3, entrada USB, bluetooth); sensor de ré; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; incluso 3 (três) primeiras revisões do veículo em concessionária, dentro de um raio de até 100 Km; garantia mínima de 12 meses, a contar do recebimento definitivo; frete incluso da origem até a sede do município; primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Carandaí/MG.</p>	Unid.	1

### 7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento.

Carandaí, 19 de janeiro de 2026.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente -